

JORNADA

AUXÍLIO BRASIL

Setembro/2022

SECRETARIA NACIONAL
DE RENDA DE CIDADANIA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



JORNADA
**AUXÍLIO
BRASIL**
Setembro/2022



*Termo de Adesão
PAB e CAD*

Termo de Adesão 2022

Requisitos para Adesão – Prazo 31 de dezembro de 2022

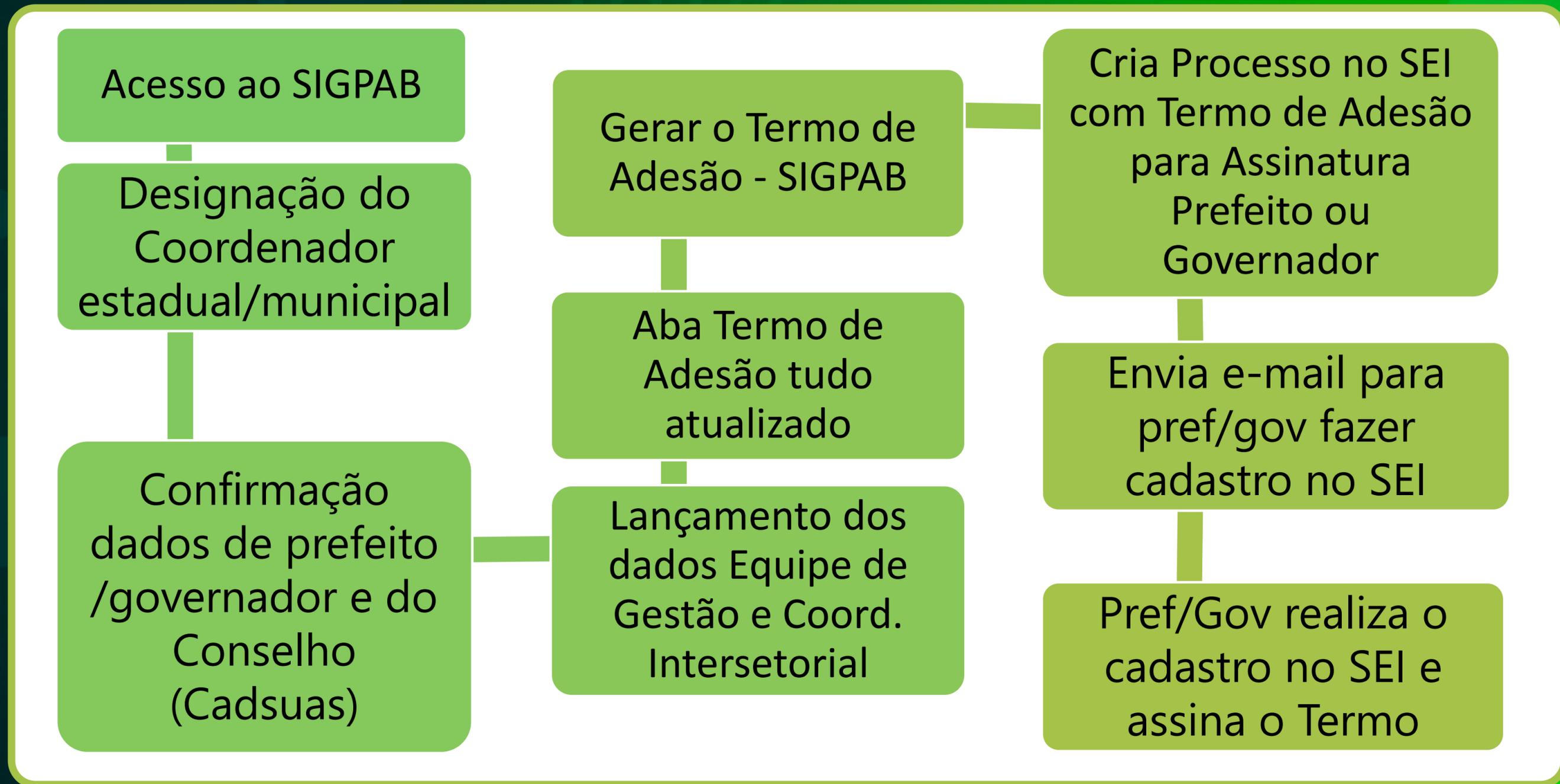
Designação do Coordenador do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único no SIGPAB, responsável pela:

- *interlocução com o CAS*
- *coordenação do programa*
- *articulação federal e estadual*
- *integração do PAB com saúde, educação, assistência social, segurança alimentar, outras*

Existência do Conselho de Assistência Social como responsável pelo controle e participação social do Programa Auxílio Brasil

Assinatura pelo Prefeito ou Governador do Termo de Adesão, em sistema disponibilizado pelo Ministério (SIGPAB)

Processo de automação da adesão no SigPAB



Marcos Normativos e Orientações

Portaria 773, 05 de maio de 2022

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mc-n-773-de-5-de-maio-de-2022-398319845>

Inst. Normativa 16, 20 de maio de 2022

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-16/seds/senarc/mc-de-20-de-maio-de-2022-401782870>

Guia Operacional Adesão

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/guia-operacional>

Informe nº 837, 24 de maio de 2022

Informe Auxilio Brasil nº 837

JORNADA

AUXÍLIO BRASIL

Setembro/2022



*Índice de Gestão
Descentralizada
PAB e CAD*

Índice de Gestão Descentralizada PAB e CAD

Avaliação mensal de desempenho de municípios e estados

Busca constante por IGD mais elevado aumenta o desempenho

Repasse financeiro fundo a fundo – via FNAS

Prestação de contas via SuasWeb: gestores e conselhos

Círculo virtuoso: lógica de estímulo e recompensa

Índice de Gestão Descentralizada PAB e CAD

Retomada gradual do cálculo do fator 1

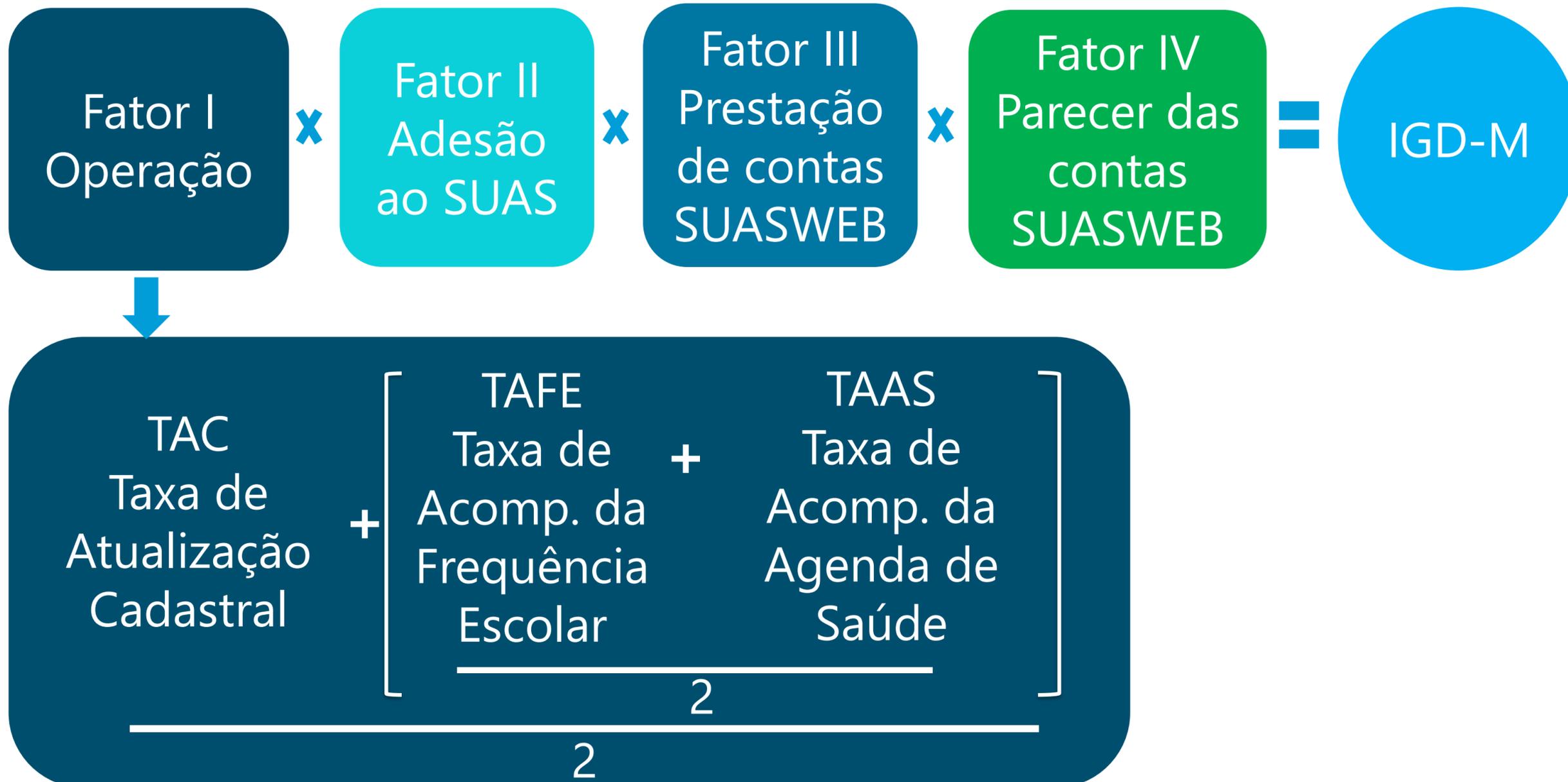
Valor utilizado no cálculo dos recursos financeiros de R\$3,50

Valor mínimo de repasse de R\$2.800,00

Redefinição do incentivo de Acompanhamento Familiar

Nova tabela de redução de repasse devido a recursos não utilizados/saldo em conta

Cálculo IGD-M



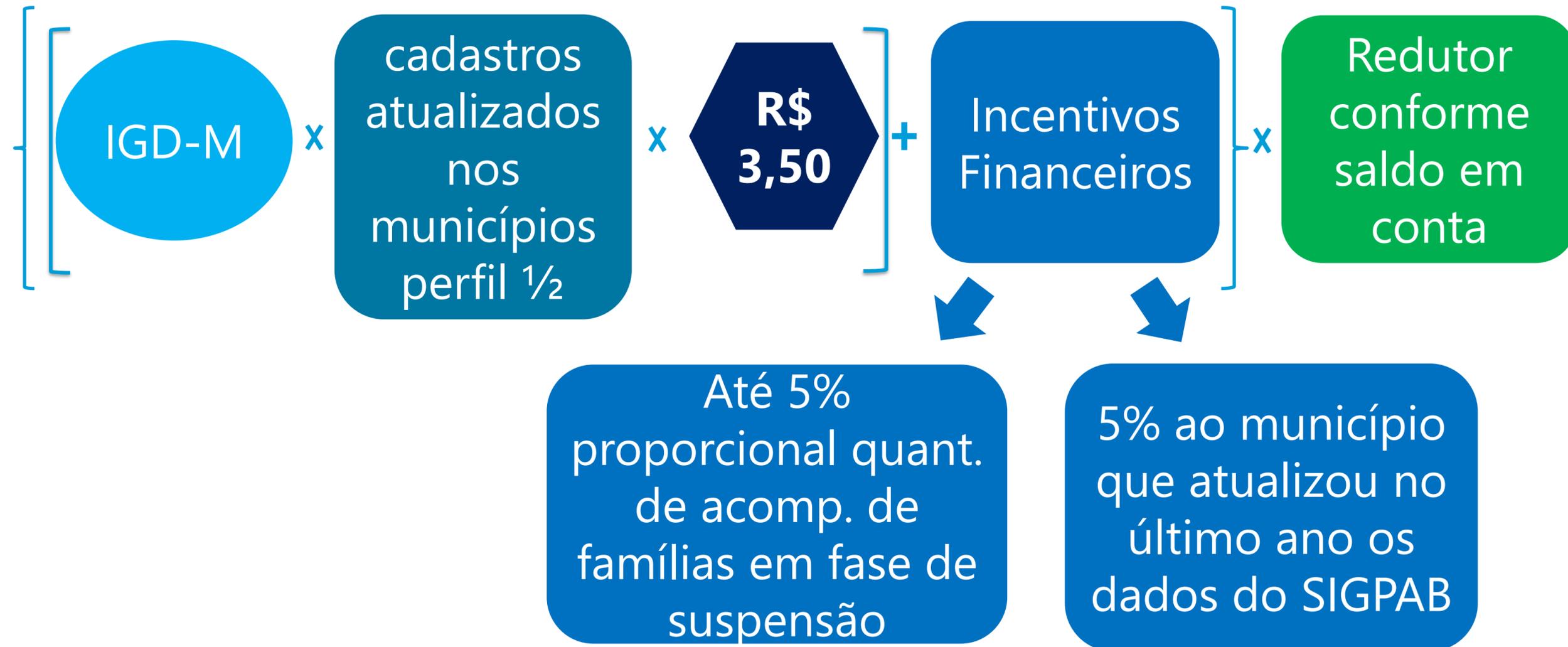
Índice e Taxas Mínimas

[retomada gradual do cálculo do Fator 1]

	PAB Abr/Maio	PAB Jun/Jul	PAB Ago/Set	PAB Out/Nov	PAB A partir de dezembro de 2022
IGD-M	0,35	0,4	0,45	0,5	0,55
TAC	0,35	0,4	0,45	0,5	0,55
	PAB Maio/Ago			PAB Set/Dez	A partir de Janeiro de 2023
TAFE	0,2			0,25	0,3
	PAB Abr/Jul			PAB Ago/Jan 23	A partir de Fevereiro de 2023
TAAS	0,2			0,25	0,3

➤ **Para Estados, IGD-E \geq 0,6**

Cálculo dos Recursos Financeiros



Valor mínimo de R\$2.800,00

Incentivo Acompanhamento Familiar

*Percentual
por Porte do
Município*

Municípios de Pequeno Porte I e II	Até 50 famílias	Mais de 50 famílias
	Mínimo de 50%	Mínimo de 40%
Municípios de Médio Porte	Até 50 famílias	Mais de 50 famílias
	Mínimo de 40%	Mínimo de 35%
Municípios de Grande Porte	Até 100 famílias	Mais de 100 famílias
	Mínimo de 35%	Mínimo de 25%
Municípios e Metrópoles	Até 1000 famílias	Mais de 1000 famílias
	Mínimo de 20%	Mínimo de 10%

Saldo em Conta – Reduções

Recursos não utilizados (saldo em conta)	PAB
Menor ou igual a 6 meses	1
Maior que 6 meses e menor ou igual a 12 meses	0,8
Maior que 12 meses e menor ou igual a 18 meses	0,6
Maior que 18 meses e menor ou igual a 24 meses	0,4
Maior que 24 meses	0,1

Saldo mínimo na conta do IGD-PAB R\$ 60 mil reais

Como melhorar o Repasse

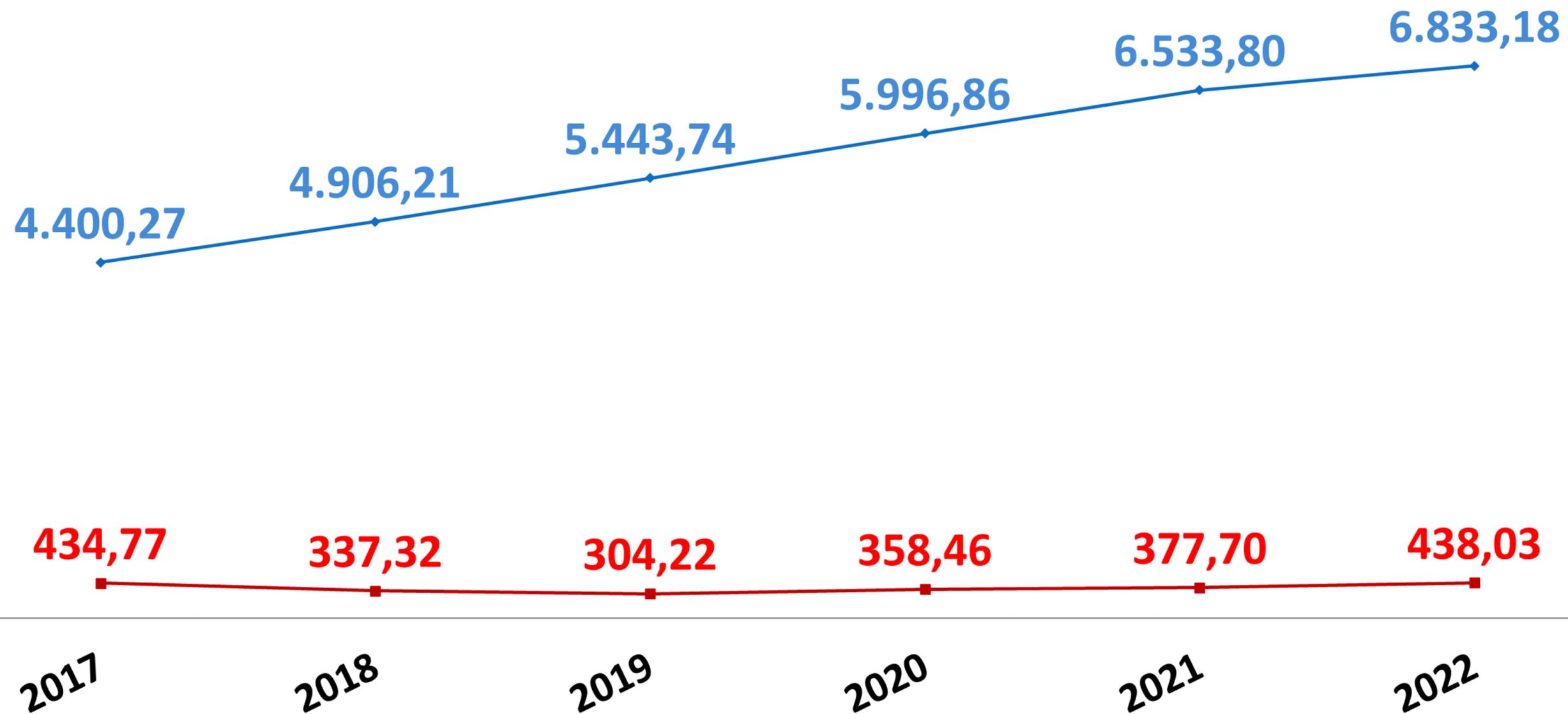
Planejar de forma Intersectorial (áreas de educação, saúde, assistência social, entre outras)

Manter os dados atualizados no SigPAB

Acompanhar as famílias em Descumprimento de Condicionalidades principalmente as em fase de suspensão

FMAS Prestar e CMAS Aprovar contas do IGD-PAB nos prazos do Ministério

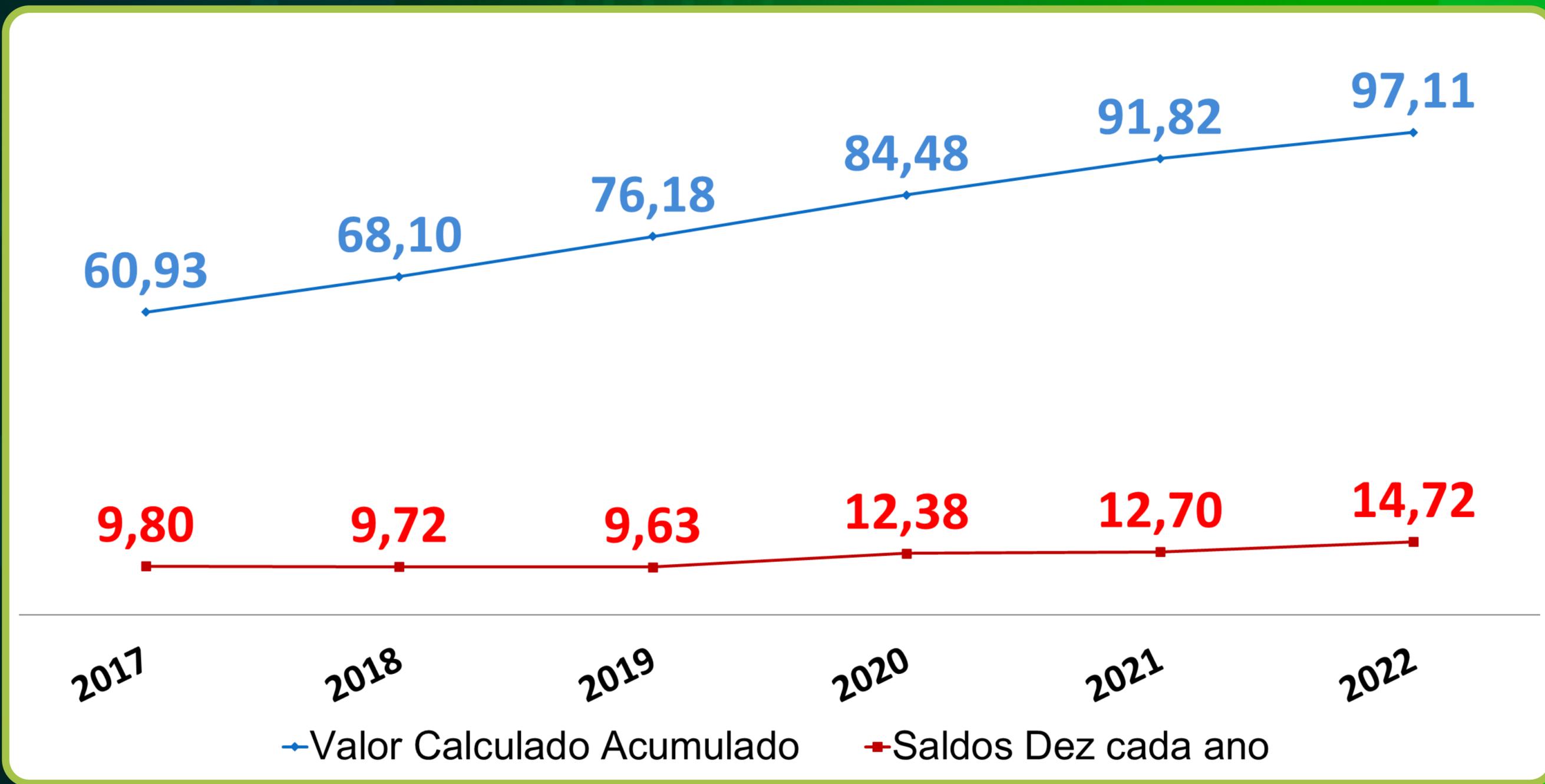
Repasses IGD-M – Brasil (valores em milhões)



— Valor Calculado Acumulado

— SalDOS Dez cada ano

Repasses IGD-M – Santa Catarina (valores em milhões)



Utilização dos recursos repassados pelo IGD

MUNICÍPIOS e ESTADOS

AUTONOMIA

RESPONSABILIZAÇÃO

NA GESTÃO DOS RECURSOS DO IGD-PAB

Utilização Estrutura e Atendimento

*Equipamentos
de informática*

*Mobiliário e
infraestrutura de
atendimento*

*Materiais de
expediente*



Utilização Capacitação e Eventos – PAB/CAD

Logística
Cursos
Instrutoria



Regionais
Estaduais
Municipais

Equipe – Contratação por Tempo Determinado

Cadastradores e digitadores para inserção, atualização, revisão cadastral e visitas domiciliares

Assistentes sociais para a realização de visitas domiciliares e elaboração de pareceres

Entrevistadores para coletar informações de GPTEs in loco

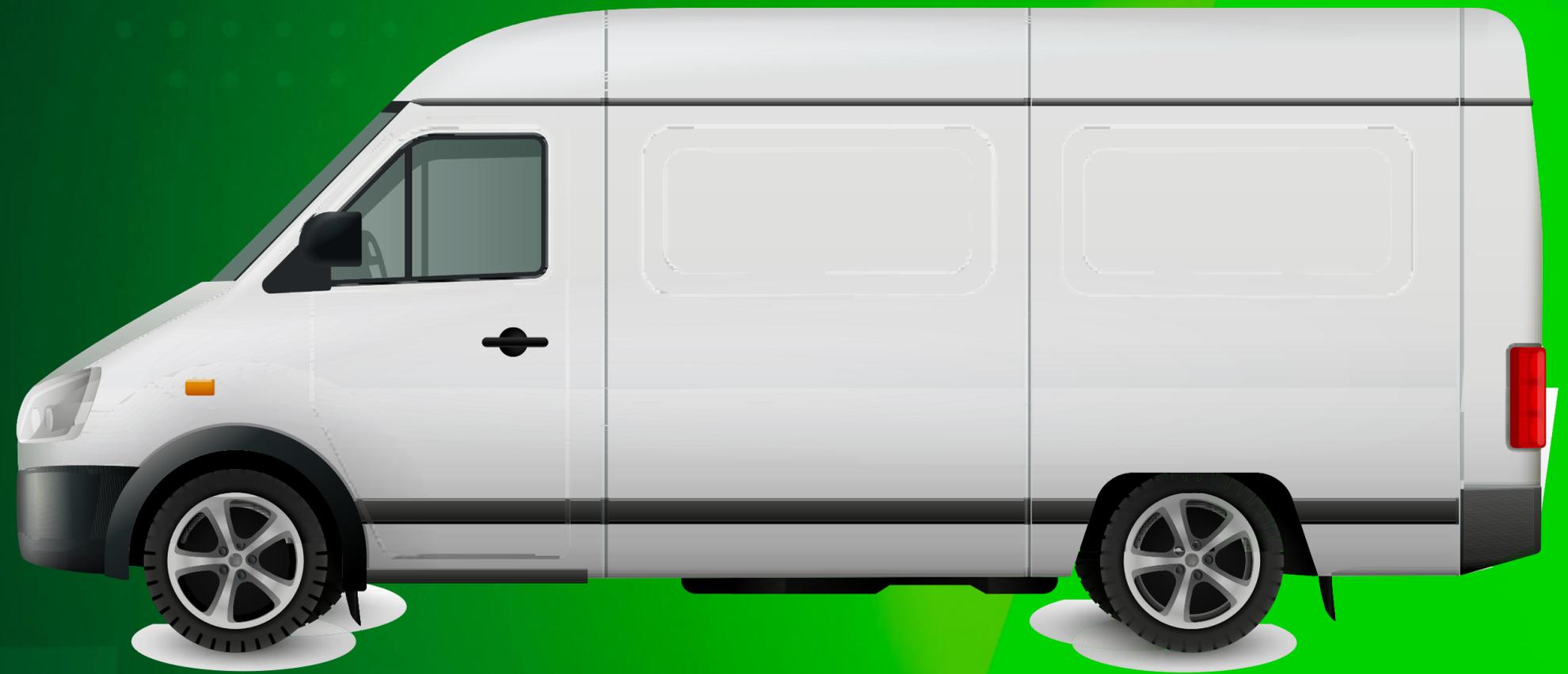
Trabalho com GPTEs

Mutirões de cadastramento das populações em áreas de difícil acesso

Capacitação de entrevistadores para lidar com as diferenças culturais existentes

Pesquisas das especificidades/dificuldades no acompanhamento familiar e das condicionalidades de saúde e educação

Utilização com Veículos – Aquisição - Manutenção



Utilização com Divulgação e Comunicação

ATUALIZAÇÃO
ANTIGO BOLSA FAMÍLIA
Beneficiário, compareça na UBS de referência e atualize seu cadastro.

- Gestantes
- Mulheres de 14 a 44 anos
- Crianças com até 7 anos

Lembre-se da documentação:
Cartão do SUS ou CPF.
Para as crianças: Levar a carteira de vacinação.

BOCAINA
Petróleo do nosso Brasil



AUXÍLIO BRASIL
Um cuidado social completo.



Prestação de Contas - Gestor do Fundo de AS

*Reúne a
documentação*

*Preenche um
Relatório com
Demonstração
dos Gastos*

*Preenche o
Formulário
Demonstrativo
Financeiro no
SUASWEB*

*Envia ao
Conselho
com o
Relatório de
Gastos*

Prestação de Contas - Conselho de AS

Secretário
Analisa
documentos
e confronta
Informações

Após Secretário
prestar
Informações em
reunião do
Conselho o
mesmo Delibera
pela Aprovação
Total, Parcial ou
Reprovação das
contas

Conselho
Publica a
Resolução
com a
Decisão

Presidente
do Conselho
preenche
Formulário
de Parecer
das Contas
no
SUASWEB

Reprovação ou Aprovação Parcial



O [a] gestor [a] do Fundo deve apresentar as devidas justificativas ao Conselho para o respectivo Fundo.



O [a] gestor [a] do Fundo deve devolver os valores não aprovados para o respectivo Fundo (municipal ou estadual).

Após a aprovação da prestação de contas, a reprogramação do saldo da conta corrente do IGD deve ser aprovada pelo Conselho.

Marcos Normativos e Orientações

Lei 14.284/21: arts.
22 e 23

<https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.284-de-29-de-dezembro-de-2021-370918498>

Decreto 10.852/21:
Seção II, arts 4 a 13

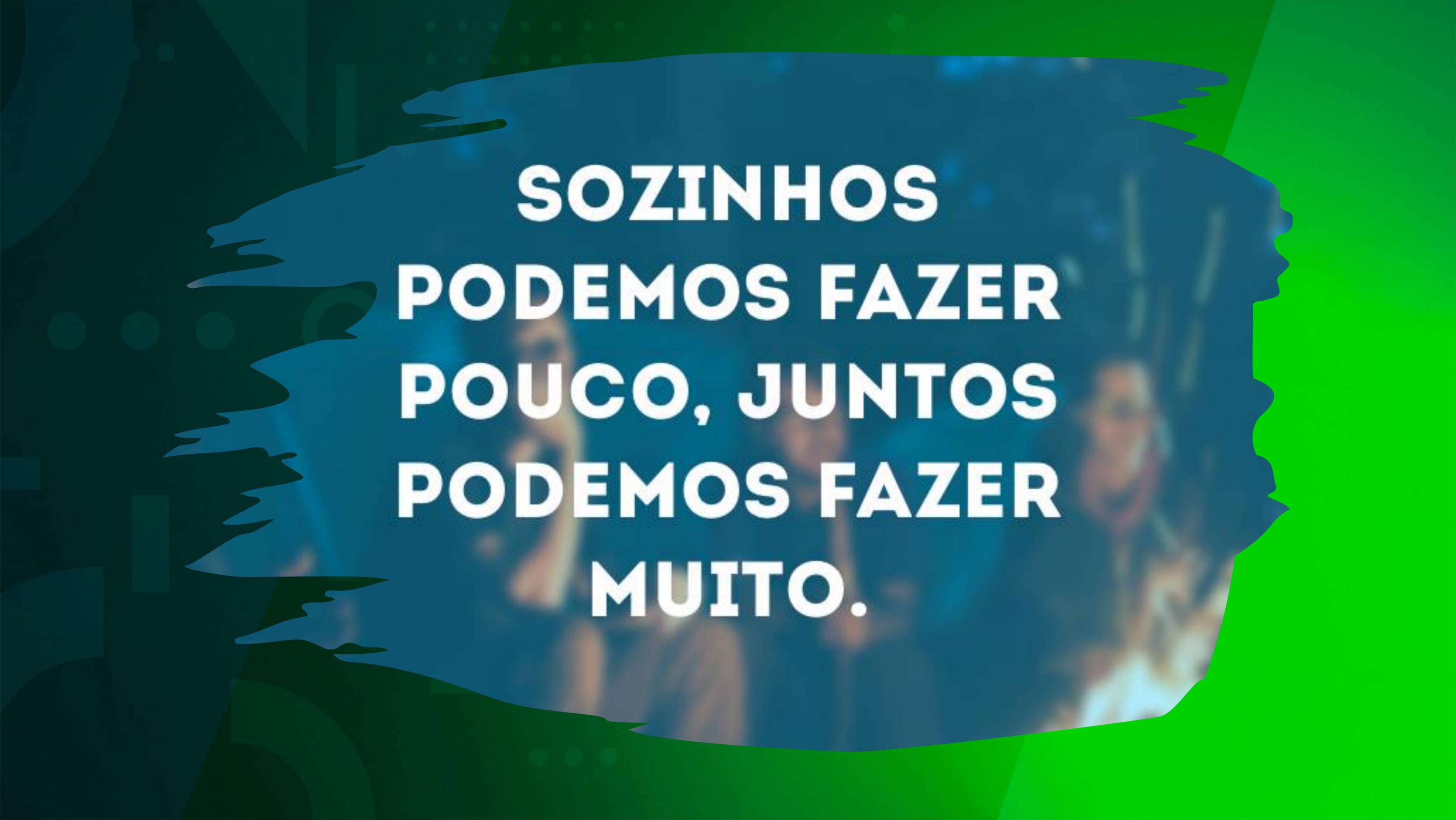
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10852.htm

Portaria 769, de 29
de abril de 2022

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mc-n-769-de-29-de-abril-de-2022-396512285>

Caderno do IGD do
Auxílio Brasil

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes-1/caderno-do-igd-do-auxilio-brasil-1>

A group of people in a meeting, with a blue brushstroke graphic behind the text.

**SOZINHOS
PODEMOS FAZER
POUCO, JUNTOS
PODEMOS FAZER
MUITO.**

JORNADA
**AUXÍLIO
BRASIL**
Setembro/2022

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

